



PROCESSO	16.841-6/2016
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
RESPONSÁVEIS	AILTON CEZAR GONÇALVES Secretário da Comissão de Licitação GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA ex-Gestor (20/3/2015 a 31/12/2016) JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES ex-Gestor (1/1/2013 a 19/3/2015) MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS Presidente da Comissão de Licitação MARTINS DIAS DE OLIVEIRA atual Gestor (período 1/1/2009 a 31/12/2012, e 1/1/2017) MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA membro da Comissão de Licitação ROSA DA SILVA CEBALHO membro da Comissão de Licitação
ADVOGADO	ANTÔNIO AGNALDO DA SILVA OAB/MT 25.702/O
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária instaurada em cumprimento à determinação exarada no Acórdão 56/2016-PC, a fim de apurar os fatos descritos no item 5.3.1 do Relatório Técnico emitido no processo 2.633-6/2015, referente as Contas Anuais de Gestão do Município de Porto Esperidião, exercício 2015.

Finalizada a instrução técnica com a remanescência de irregularidades, nos termos do artigo 141, § 2º, do RI-TCE/MT, mostra-se necessário notificar os responsáveis para, querendo, apresentarem **Alegações Finais**.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT), **NOTIFICO** os Senhores **Ailton Cezar Gonçalves, Moisés Cardoso de Oliveira, José Roberto Oliveira Rodrigues, Maria Regina de Castro Martins e Rosa da Silva Cebalho**, para que, caso queiram, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS** sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital 249948/2021) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, concedendo-lhes para tal o prazo improrrogável de **cinco dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunico, ainda, aos interessados, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, ser possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa na Coordenadoria de Expediente ou via Sistema Vista Virtual.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo das manifestações derradeiras ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

